



DESPACHO Nº 175 / 2026 / SEAO

Ao abrigo do Despacho n.º 8869-A/2025, de 29 de julho, na sua redação atual, e das competências que me são delegadas no ponto 4, alínea b), referentes à prática de atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com o Relatório n.º 79/2025 referente à *Auditoria às Águas de Santarém, EM, SA*.

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

Dê-se conhecimento à IGF.

25 MAR 2026

Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

José Maria Brandão de Brito